



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 067

Constitui Comissão Especial para análise das planilhas e definição das tarifas para o Transporte Coletivo Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolado nº 2576/84, pela VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., objetivando reajustes nas tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade;

CONSIDERANDO que o Conselho Interministerial de Preços - CIP atribuiu aos Municípios do Interior a competência para definição dessas tarifas;

CONSIDERANDO o envolvimento dos Serviços Coletivos, em todos os segmentos da população umuaramense, principalmente nas camadas de baixo poder aquisitivo, merecendo que acuradas análises sejam procedidas sobre as planilhas apresentadas, para definição dos preços,

R E S O L V E :

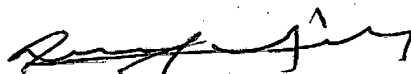
1.- CONSTITUIR Comissão Especial para análise das planilhas e definição das tarifas para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade, integrada por:


- ANA MARIA LEONEL
- ISMAEL CAMOSSATO
- INÁCIO PEREIRA PINTO
- ESTANISLAU HORWAT
- BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS
- JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE FILHO
- SEBASTIÃO CALIXTO BARBOSA
- MAURO VANDERLEI SPINA
- ALCIDES DUQUE ESTRADA

2. FIXAR a data de 24 de maio do corrente ano, às 14:00 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, exarando o Laudo respectivo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos componentes da comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de maio de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração